



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

DESPACHO – PLO 024/2017

Em atenção especial ao anteprojeto de lei 24/2017, que
“ALTERA OS PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DO ARTIGO 54 DA LEI 1105/2015,
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O QUAL TERÁ A
REDAÇÃO DESCRITA NA PRESENTE LEI.”, a Mesa Diretora da Câmara Municipal solicita
a dispensa de parecer das Comissões Permanentes, com base no Artigo 78 do Regimento
Interno e **a concessão de urgência ao Anteprojeto de Lei 24/2017**, com base no Artigo 144 do
Regimento Interno.

Itaúna do Sul, 2 de maio de 2017

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente Poder Legislativo Itaúna do Sul – PR

CELSO INOCENCIO LEITE
Vice-Presidente

ANTONIO NAVARRO GARCIA
1º Secretário